



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Câmara Municipal de Angélica

"PROJETO DE LEI Nº 003/97"

"DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL"

SÚMULA:- DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DE IPEZAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR JOSÉ TEIXEIRA FILHO, SUBMETE A APRECIÇÃO DO ILUSTRE PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

ARTIGO 1º - Fica declarado de utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DE IPEZAL.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGÉLICA-MS
EM, 11 DE AGOSTO DE 1997.

APROVADO

Em 1.a Discussão e Votação
em Sessão do dia 18-08-97

[Handwritten signature]

JOSÉ TEIXEIRA FILHO

Parecer Favorável da Comissão de
Contrário Justiça e Redação

[Handwritten signatures]

Em 18/08/1997

APROVADO

Em 2.a Discussão e Votação
em Sessão do dia 18/8/97

[Handwritten signature]